



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região N° 14, de 16 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a composição de Divulgação do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 14ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 06 e 07 de maio de 2023.

Considerando a necessidade de divulgar, apoiar e incentivar o desenvolvimento da Fonoaudiologia nos diversos campos de atuação profissional.

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão de Divulgação do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros **Cristiane Rodrigues S. Castelo (presidente)** – RO, Verônica Cristina Siqueira, Leide Cristina Castro Xavier e Luana Lylamane de Souza e Souza.

Art. 2º A Comissão de Divulgação do CRFa 9ª Região tem o objetivo de promover, divulgar e realizar eventos da Fonoaudiologia e ações do CFFa e do CRFa 9ª Região.

Art. 3º Nos termos da decisão proferida pelo Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região N° 12, de 04 de abril de 2022.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 16 de maio de 2023.


THIAGO SANTOS PINHEIRO

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região